



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.827, de 24 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O USO DE ARMAS NÃO LETAIS PELA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Ver Antonio Carlos Junior.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O uso de arma não letal pelos integrantes da Guarda Municipal nos serviços de vigilância dependerá de prévia capacitação técnica para utilização desses artefatos pelos membros da Corporação.

Parágrafo único. Considera-se arma não letal, para efeitos desta Lei, a arma projetada, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar, temporariamente, pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, tais como:

I - gás Lacrimogêneo;

II - bala de Borracha;

III - bastão de Choque;

IV - canhão de Água;

V - spray de Pimenta; e

VI - tasers.

Art. 2º Para capacitação técnica dos integrantes da Guarda Municipal deverá haver a certificação pela União seja por intermédio do Exército Brasileiro ou por outro órgão ou entidade por ela autorizada.

Parágrafo único. Somente poderão utilizar as armas não letais os servidores com qualificação técnica para o uso dessas armas.

Art. 3º A Guarda Municipal poderá se capacitar como Instituição para o oferecimento dos respectivos Cursos mediante a celebração de Convênios com a União ou com entidades por ela autorizadas.

Art. 4º Os integrantes da Guarda Municipal que portarem Tasers deverão portar, também, outro instrumento para o uso racional da força.

Art. 5º A utilização de armas não letais só será admitida quando os meios não violentos se revelarem ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido, e ficará condicionada a:

I – utilização com moderação e de forma proporcional à ameaça e ao objetivo legítimo a alcançar;

II – procurar reduzir ao mínimo os danos e lesões, preservando a vida humana;

III – assegurar a prestação de assistência e socorro médico, com brevidade, ao ferido; e

IV – comunicação imediata da ocorrência ao superior hierárquico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 24 de março de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.491, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Autoridade Sanitária da Seção de Vigilância Sanitária, Seção de Vigilância Epidemiológica e Laboratório de Saúde Pública e Seção de Controle de Zoonoses e Arboviroses da Secretaria Municipal de Saúde.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, § 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual), no artigo 3º, da Lei Municipal nº 503, de 13 de setembro de 1995, e no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.298, 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 155/2026-GS/SESAU e nos autos do Processo Administrativo nº 11.668/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias integrantes das Equipes de Fiscais de Saúde Pública e Equipes Técnicas da Seção de Vigilância Sanitária, Seção de Vigilância Epidemiológica e Laboratório de Saúde Pública da Seção de Controle de Zoonoses e Arboviroses, diretamente subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes profissionais:

Nome	Matr.	Cargo	RG.	Seção
Sérgio Arnaldo Braz	28.528	Secretário Municipal de Saúde	19.827.579-1	SMS
Derci de Fátima Andolfo	30.017	Secretária Municipal Adjunta de Saúde	11.891.395-5	SMS
Ceci Oliveira Penteado	6.900	Diretora de Saúde Coletiva Fiscal de Saúde Pública	13.627.263-0	DSC
Giuliana Gonçalves Fernandes	19.028	Coordenadora da Vigilância Sanitária Fiscal Municipal	33.864.785-5	VISA
Helienne Maria de Lima Santos	6.156	Coordenadora da Vigilância Epidemiológica – Enfermeira	22.721.680-5	VE
Ricardo Fernandes de Sousa	6.181	Encarregado pela Coordenação das Arboviroses Biólogo – CRBio 31089/01	17.263.885	CCZ

Guilherme José Garrido	6.183	Médico Veterinário – CRMV-SP 9643	20.146.980-7	VISA/CCZ
Alexandra Damaso Fachini	3.218	Fiscal de Saúde Pública	18.042.252	VISA
Alexandra Maria Fonseca do Nascimento	10.063	Enfermeira	19.879.261-X	VISA
Cristina Oliva de Souza Almeida	7.047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5	VISA
Eric Leonardo Inoue	6.165	Fiscal de Saúde Pública	25.089.168-2	VISA
Fernando Gonçalves Cervantes	6.901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.134-9	VISA
Gisele Cândida Giambo Felício	6.898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5	VISA
Gustavo de Souza Freitas	8.730	Cirurgião Dentista	27.995.232-6	VISA
Jorah Maria Hoppmann	6.169	Fiscal de Saúde Pública	10.539.533-X	VISA
José Rodolfo de Oliveira	8.870	Engenheiro Civil CREA 5061376091	27.386.777-5	VISA
Marlus Altino Felício	6.899	Fiscal de Saúde Pública	21.794.146	VISA
Nathalia Mancilla de Castro	8.917	Fiscal de Saúde Pública	44.352.461-0	VISA
Rodrigo do Prado Souza	6.167	Fiscal de Saúde Pública	43.372.946-8	VISA
Rogério Ferreira	2.842	Fiscal de Saúde Pública	18.225.064-7	VISA
Thais Hamuri Sato	24.322	Farmacêutica	40.484.562-9	VISA
Andre Roberto dos Santos	29.813	Fiscal de Saúde Pública	25.088.874-9	CCZ
Gislaine Tadeu da Silva Lobato	29.872	Fiscal de Saúde Pública	22.981.459-1	CCZ
Luiz Felipe Noronha de Magalhães Venosa	29.176	Médico Veterinário CRMV-SP 58.307	52.950.923-4	CCZ
Marina Alves Catapani	6.902	Fiscal de Saúde Pública	28.425.904-4	CCZ
Ana Cláudia Ferreira de Oliveira	24.716	Enfermeira	40.264.758-0	VE
Danielle Rodrigues Pinto	6.157	Enfermeira	10.386.052-4	VE
Erika Tessari Lanzillo de Sousa	6.118	Médica	20.784.356	VE
Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva	3.596	Fiscal de Saúde Pública	10.417.258-7	VE
José Eduardo Pereira Gonzalez	2.878	Fiscal de Saúde Pública	18.041.600	VE
Kelen Alves Dubau	14.947	Fiscal Municipal	17.946.333-0	VE
Margarete Soares de Oliveira	6.163	Fiscal de Saúde Pública	24.689.469-6	VE

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.420, de 22 de dezembro de 2025.

Caraguatatuba, 20 de março de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 027/2026.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 2.663 de 29 de junho de 2023, 127 de 14 de dezembro de 2023, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 42 de 24 de novembro de 2011, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a LANCHONETE E PETISCARIA GULA GULA LTDA, residente e domiciliado (a) à AV DR. ALTINO ARANTES, nº 698 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 493 e 495 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 3.139/2026 - Eletrônico - Auto Infração nº 48508** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/12/2025 do imóvel de identificação/CPF 50.***.***-0001-02, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FUNCIONAR FORA DO HORARIO PERMITIDO NO ALVARA, conforme artigo (s) 493 e 495 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE AYRTON LARA GURGEL, residente e domiciliado (a) à RUA VAPAPESCA, nº 146 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 52.920/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 48479** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 11/11/2025 do imóvel de identificação/CPF 066.***.***-72, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE AYRTON LARA GURGEL, residente e domiciliado (a) à AV. VAPAPESCA, nº 146 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 52.924/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 48475** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 11/11/2025 do imóvel de identificação/CPF 066.***.***-72, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VALDINEI APARECIDO MEIRA JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA DOMINGOS GRECA, nº 0 – JARDIM NOMAR – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 50.713/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 48501** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/11/2025 do imóvel de identificação/CPF 396.***.***-57, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou

para pagamento do valor da multa.

- (POR CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA LAURA LELLIS MOREIRA , residente e domiciliado (a) à RUA SYNESIO MOREIRA MARCONDES , nº 178 – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 495 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 2.173/2026 (CAPA) - 3.057/2026 (APENSO) - Eletrônico - Auto Infração nº 48931** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/01/2026 do imóvel de identificação/CPF 54.***.***/*0001-44, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR FUNCIONAR FORA DO HORARIO PERMITIDO NO ALVARA , conforme artigo (s) 495 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE AYRTON LARA GURGEL , residente e domiciliado (a) à AV VAPAPESCA , nº 146 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 3 e Art 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80 e art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

- **Processo nº 52.309/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 48492** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/11/2025 do imóvel de identificação/CPF 066.***.***-72, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR NÃO PROMOVER A CONSTRUÇÃO DO MURO , conforme artigo (s) 1 § 3 e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/2023).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MRI EMPREENDIMENTOS E PARTICULACOES LTDA , residente e domiciliado (a) à AV JOSE ARMANDO GALVAO , nº 75 – CIDADE – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 45.087/2025 - Auto Infração nº 47546** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/09/2025 do imóvel de identificação/CPF 57.***.***/*000-007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR CALÇADA IRREGULAR / ACESSIBILIDADE , conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA , residente e domiciliado (a) à AV JOSE AMADOR GALVAO , nº 75 – CIDADE JARDIM – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de

Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 45.086/2025 - Auto Infração nº 47.545** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/09/2025 do imóvel de identificação/CPF 57.***.***/*000-007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR CALÇADA IRREGULAR / ACESSIBILIDADE , conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BENEDITO CARLOS GERMANO RAMOS , residente e domiciliado (a) à RUA JANIO DA SILVA QUADROS - PRESIDENTE , nº 444 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 8.558/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43985** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 784.***.***-34, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO , conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JOSE MANUEL VIDAL COTO , residente e domiciliado (a) à RUA DOS PINHEIROS , nº 365 – GUAXINDUBA – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

- **Processo nº 10.923/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 42225** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/07/2024 do imóvel de identificação/CPF 214.***.***-15, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (POR NÃO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA , conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ADILSON MARCOS DA SILVA , residente e domiciliado (a) à RUA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR , nº 3250 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA / SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310,32 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 8.311/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43954** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/12/2024 do imóvel de identificação/CPF 294.***.***-05, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PUBLICA , conforme artigo (s) 310,312 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FCORP EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA , residente e domiciliado (a) à AV SÃO PAULO , nº 170 – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **09 e 13** da Lei Municipal nº **1.144/80** e **Lei Municipal Complementar 127/23**.

• **Processo nº 20.273/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44344** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/02/2025 do imóvel de identificação/CPF **21.***.***0001-13**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO REALIZAR A LIMPEZA E DESMATAMENTO DA AREA CORRESPONDENTE AO PUBLICO , conforme artigo (s) 09 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Lei Municipal Complementar 127/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). UBIZ TECNOLOGIA LTDA , residente e domiciliado (a) à AV SENADOR VERGUEIRO, nº 2123 CONJ 1308 – CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **293 e 298** da Lei Municipal nº **1.144/80**.

• **Processo nº 30.157/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45166** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 18/02/2025 do imóvel de identificação/CPF **20.***.***0001-03**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO RETIRAR TODOS OS PANFLETOS DE PUBLICIDADE FIXADOS NOS POSTES DA VIA PUBLICA - RODOVIA CARAGUA/UBATUBA RECANTO CASA BRANCA , conforme artigo (s) 193 e 198 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FABIANO MARTINHO DA SILVA , residente e domiciliado (a) à RUA SANTANA , nº 738 – VILA SÃO PEDRO – SÃO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1 § 1** da Lei Municipal nº **1.870/10** e **Lei Municipal 2.663/23**.

• **Processo nº 5.177/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41428** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 24/04/2024 do imóvel de identificação/CPF **313.***.***-07**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO , conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GUMERCINDA GONZALES BABADILHA , residente e domiciliado (a) à AV JUVENAL ARANTES , nº 269 – JD PARAIBA – APARECIDA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1** da Lei Municipal nº **1.870/10** e **Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23**.

• **Processo nº 4.791/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41809** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/05/2024 do imóvel de identificação/CPF **787.***.***-53**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZZA DE TERRENO , conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALDIRO DIAS DE JESUS , residente e domiciliado (a) à RUA EMILIO MANZANO LHORENTE , nº 7000 – BAL DOS GOLFINHOS – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **17** da Lei Municipal nº **2.074/2013**.

• **Processo nº 4.972/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 41952** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/06/2024 do imóvel de identificação/CPF **045.***.***-30**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO OU A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA , conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/2013).



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

27/03/2026
17:23:07

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão			1º Bimestre de 2026	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	1.475.655.837,23	1.475.655.837,23	245.785.820,00	250.698.218,51	1.224.957.618,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	396.731.827,17	396.731.827,17	66.121.971,28	85.391.570,23	311.340.256,94
Contribuições	54.929.167,43	54.929.167,43	9.154.861,22	8.709.295,90	46.219.871,53
Receita Patrimonial	52.908.111,10	52.908.111,10	8.818.018,52	17.399.223,35	35.508.887,75
Receita de Serviços	151.577,25	151.577,25	25.262,88	14.450,00	137.127,25
Transferência Correntes	946.112.497,66	946.112.497,66	157.528.596,62	135.661.711,62	810.450.786,04
Outras Receitas Correntes	24.822.656,62	24.822.656,62	4.137.109,48	3.521.967,41	21.300.689,21
RECEITAS DE CAPITAL	241.138.061,07	241.138.061,07	40.189.676,78	2.954.381,88	238.183.679,19
Alienação de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00		1.500.000,00
Transferências de Capital	239.638.061,07	239.638.061,07	39.939.676,78	2.954.381,88	236.683.679,19
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-99.167.200,25	-99.167.200,25	-16.527.866,64	-15.317.583,31	-83.849.616,94
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	64.107.000,00	64.107.000,00	10.684.500,00	10.221.179,28	53.885.820,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	280.132.130,14	248.556.196,36	1.433.177.501,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	280.132.130,14	248.556.196,36	1.433.177.501,69
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.681.733.698,05	1.681.733.698,05	280.132.130,14	248.556.196,36	1.433.177.501,69

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.272.257.400,98	25.017.635,08	1.297.275.036,06	575.921.242,72	159.465.366,30	149.498.152,41	721.353.793,34	416.455.876,42	9.967.213,89
Pessoal e Encargos Sociais	535.540.065,35	-613.006,09	534.927.059,26	87.536.317,38	87.436.317,38	86.516.649,09	447.390.741,88	100.000,00	919.668,29
Juros e Encargos da Dívida	43.611.000,00	-1.505.000,00	42.106.000,00	42.105.000,00	6.744.259,06	5.673.822,55	1.000,00	35.360.740,94	1.070.436,51
Outras Despesas Correntes	693.106.335,63	27.135.641,17	720.241.976,80	446.279.925,34	65.284.789,86	57.307.680,77	273.962.051,46	380.995.135,48	7.977.109,09
DESPESAS DE CAPITAL	301.505.470,44	11.227.074,10	312.732.544,54	61.080.082,49	8.495.643,39	6.905.119,45	251.652.462,05	52.584.439,10	1.590.523,94
Investimentos	265.531.635,60	11.227.074,10	276.758.709,70	26.706.247,65	1.190.885,52	1.190.885,52	250.052.462,05	25.515.362,13	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	35.973.834,84		35.973.834,84	34.373.834,84	7.304.757,87	5.714.233,93	1.600.000,00	27.069.076,97	1.590.523,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.975.443,19		43.975.443,19						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	63.995.383,44	40.000,00	64.035.383,44	23.228.226,63	10.809.091,81	6.764.507,25	40.807.156,81	12.419.134,82	4.044.584,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.681.733.698,05	36.284.709,18	1.718.018.407,23	660.229.551,84	178.770.101,50	163.167.779,11	1.013.813.412,20	481.459.450,34	15.602.322,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.681.733.698,05	36.284.709,18	1.718.018.407,23	660.229.551,84	178.770.101,50	163.167.779,11	1.013.813.412,20	481.459.450,34	15.602.322,39
SUPERÁVIT (IX)					69.786.094,86				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.681.733.698,05	36.284.709,18	1.718.018.407,23	660.229.551,84	248.556.196,36	163.167.779,11	1.013.813.412,20	481.459.450,34	15.602.322,39

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

27/03/2026
17:24:38

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"							1º Bimestre de 2026			
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
				Empenhado	Liquidado	Pago				
01 - Legislativa	37.444.550,38		37.444.550,38	10.727.266,11	4.175.959,58	4.175.959,58	26.717.284,27	6.551.306,53	0,00	0,00
031 - Ação Legislativa	37.442.550,38		37.442.550,38	10.727.266,11	4.175.959,58	4.175.959,58	26.715.284,27	6.551.306,53	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.000,00		2.000,00				2.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	17.802.655,45		17.802.655,45	3.690.476,48	2.750.281,60	2.616.587,31	14.112.178,97	940.194,88	133.694,29	0,00
061 - Ação Judiciária	250.000,00		250.000,00	22.060,58	7.463,40	5.180,43	227.939,42	14.597,18	2.282,97	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	95.305,63		95.305,63	84.113,62	8.810,45	8.810,45	11.192,01	75.303,17	0,00	0,00
122 - Administração Geral	17.457.349,82		17.457.349,82	3.584.302,28	2.734.007,75	2.602.596,43	13.873.047,54	850.294,53	131.411,32	0,00
04 - Administração	106.651.994,01	1.923.457,36	108.575.451,37	63.415.928,75	16.894.140,00	15.898.154,77	45.159.522,62	46.521.788,75	995.985,23	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	4.159.936,71		4.159.936,71	1.463.358,11	541.258,07	510.462,46	2.696.578,60	922.100,04	30.795,61	0,00
122 - Administração Geral	60.337.664,92	120.000,00	60.457.664,92	34.205.362,28	10.361.726,73	9.821.114,02	26.252.302,64	23.843.635,55	540.612,71	0,00
123 - Administração Financeira	31.630.475,57	1.505.000,00	33.135.475,57	21.373.040,30	4.987.134,99	4.645.240,49	11.762.435,27	16.385.905,31	341.894,50	0,00
124 - Controle Interno	322.465,82		322.465,82	69.836,56	50.447,56	47.090,79	252.629,26	139.389,00	3.356,77	0,00
126 - Tecnologia da Informação	3.623.329,15	298.457,36	3.921.786,51	1.706.015,01	392.570,78	366.182,75	2.215.771,50	1.313.444,23	26.388,03	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	60.000,00		60.000,00				60.000,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	4.000.000,00		4.000.000,00	4.000.000,00	217.814,56	196.814,56	0,00	3.782.185,44	21.000,00	0,00
695 - Turismo	2.518.121,84		2.518.121,84	598.316,49	343.187,31	311.249,70	1.919.805,35	255.129,18	31.937,61	0,00
06 - Segurança Pública	63.993.542,56	3.278.521,57	67.272.064,13	37.616.530,64	4.125.735,47	3.625.538,19	29.655.533,49	33.490.795,17	500.197,28	0,00
122 - Administração Geral	13.590.437,09		13.590.437,09	4.356.018,65	2.709.784,12	2.573.917,22	9.234.418,44	1.646.234,53	135.866,90	0,00
127 - Ordenamento Territorial	39.236.183,91	2.320.044,00	41.556.227,91	29.487.741,83	448.148,08	147.858,58	12.068.486,08	29.039.593,75	300.289,50	0,00
181 - Policiamento	8.940.421,56	958.477,57	9.898.899,13	1.891.796,50	795.321,59	731.280,71	8.007.102,63	1.096.474,91	64.040,88	0,00
182 - Defesa Civil	606.500,00		606.500,00	380.973,66	39.430,68	39.430,68	225.526,34	341.542,98	0,00	0,00
183 - Informação e Inteligência	1.620.000,00		1.620.000,00	1.500.000,00	133.051,00	133.051,00	120.000,00	1.366.949,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	66.355.556,94	-310.519,49	66.045.037,45	28.145.363,34	8.671.004,86	6.542.626,92	37.899.674,11	19.474.358,48	2.128.377,94	0,00
122 - Administração Geral	24.745.711,87	258.379,94	25.004.091,81	7.251.461,70	4.190.946,45	3.895.234,58	17.752.630,11	3.060.515,25	295.711,87	0,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	1.100.000,00		1.100.000,00	76.349,97	16.666,66	8.333,33	1.023.650,03	59.683,31	8.333,33	0,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	2.348.000,00		2.348.000,00	859.000,00	140.500,00	140.500,00	1.489.000,00	718.500,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.685.877,84	-26.500,00	5.659.377,84	3.262.702,56	1.133.868,14	810.959,74	2.396.675,28	2.128.834,42	322.908,40	0,00
244 - Assistência Comunitária	18.800.872,41	-892.248,19	17.908.624,22	13.436.032,76	2.110.839,73	974.983,88	4.472.591,46	11.325.193,03	1.135.855,85	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	6.565.094,82	349.848,76	6.914.943,58	3.259.816,35	1.078.183,88	712.615,39	3.655.127,23	2.181.632,47	365.568,49	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	105.000,00		105.000,00				105.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	4.605.000,00		4.605.000,00				4.605.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	2.400.000,00		2.400.000,00				2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	108.940.000,00		108.940.000,00	14.669.450,16	13.015.235,76	12.992.892,48	94.270.549,84	1.654.214,40	22.343,28	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	108.940.000,00		108.940.000,00	14.669.450,16	13.015.235,76	12.992.892,48	94.270.549,84	1.654.214,40	22.343,28	0,00
10 - Saúde	340.932.532,64	18.552.079,32	359.484.611,96	202.746.938,97	47.078.340,10	43.166.994,92	156.737.672,99	155.668.598,87	3.911.345,18	0,00
122 - Administração Geral	72.801.011,92	12.678.853,00	85.479.864,92	32.731.642,49	26.997.006,98	23.557.450,91	52.748.222,43	5.734.635,51	3.639.556,07	0,00
301 - Atenção Básica	54.719.027,86	1.402.984,78	56.122.012,64	39.651.925,67	2.599.479,98	2.340.110,87	16.470.086,97	37.052.445,69	259.369,11	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.801.311,06	-656.965,40	187.144.345,66	127.359.334,42	17.241.567,96	17.236.547,96	59.785.011,24	110.117.766,46	5.020,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.340.000,00		14.340.000,00	1.813.009,83			12.526.990,17	1.813.009,83	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	2.263.746,00		2.263.746,00	2.367,51	2.367,51	2.367,51	2.261.378,49	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.217.795,00		3.217.795,00	731.737,97	237.917,67	230.517,67	2.486.057,03	493.820,30	7.400,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	5.789.640,80	5.127.206,94	10.916.847,74	456.921,08			10.459.926,66	456.921,08	0,00	0,00
11 - Trabalho	802.598,76		802.598,76	291.345,06	4.901,42	4.901,42	511.253,70	286.443,64	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	802.598,76		802.598,76	291.345,06	4.901,42	4.901,42	511.253,70	286.443,64	0,00	0,00
12 - Educação	411.987.902,77	9.148.300,00	421.136.202,77	102.373.926,38	50.847.190,89	46.507.170,89	318.763.199,17	51.525.077,22	4.340.755,49	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

27/03/2026
17:24:38

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			1º Bimestre de 2026		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	43.457.262,92	500.000,00	43.957.262,92	7.471.549,75	3.725.664,77	3.417.186,63	36.485.713,17	3.745.884,98	308.478,14
306 - Alimentação e Nutrição	43.327.346,04		43.327.346,04	7.914.838,40	419.149,02	391.955,33	35.412.509,64	7.495.689,38	27.193,69
361 - Ensino Fundamental	168.040.199,98	1.148.300,00	169.188.499,98	44.919.094,95	26.151.119,08	24.161.922,88	124.629.405,03	18.767.975,87	1.989.196,20
365 - Educação Infantil	144.871.537,63	500.000,00	145.371.537,63	41.348.692,42	20.077.987,19	18.299.102,89	104.022.845,21	21.270.705,23	1.778.884,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.604.577,40		1.604.577,40	3.897,60			1.600.679,80	3.897,60	0,00
367 - Educação Especial	10.686.976,80	7.000.000,00	17.686.976,80	714.930,48	474.006,32	237.003,16	16.972.046,32	240.924,16	237.003,16
13 - Cultura	14.670.917,51	1.443.070,42	16.113.987,93	3.482.353,18	1.965.950,72	1.817.848,24	12.631.634,75	1.516.402,46	148.102,48
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00		100.000,00	44.202,00	6.376,88	5.676,88	55.798,00	37.825,12	700,00
392 - Difusão Cultural	14.570.917,51	1.443.070,42	16.013.987,93	3.438.151,18	1.959.573,84	1.812.171,36	12.575.836,75	1.478.577,34	147.402,48
15 - Urbanismo	321.852.296,99	541.000,00	322.393.296,99	79.035.993,08	7.516.585,73	7.133.510,30	243.357.303,91	71.519.407,35	383.075,43
122 - Administração Geral	16.495.293,57		16.495.293,57	4.388.747,89	2.628.228,14	2.420.490,35	12.106.545,68	1.760.519,75	207.737,79
451 - Infra-estrutura Urbana	227.566.995,17	100.000,00	227.666.995,17	20.809.312,17	443.901,01	443.901,01	206.857.683,00	20.365.411,16	0,00
452 - Serviços Urbanos	77.540.008,25	441.000,00	77.981.008,25	53.837.933,02	4.444.456,58	4.269.118,94	24.143.075,23	49.393.476,44	175.337,64
541 - Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00		250.000,00				250.000,00	0,00	0,00
16 - Habitação	3.812.017,06		3.812.017,06	759.483,56	472.825,60	443.634,07	3.052.533,50	286.657,96	29.191,53
122 - Administração Geral	3.400.116,95		3.400.116,95	758.483,56	472.825,60	443.634,07	2.641.633,39	285.657,96	29.191,53
482 - Habitação Urbana	411.900,11		411.900,11	1.000,00			410.900,11	1.000,00	0,00
17 - Saneamento	386.000,00		386.000,00				386.000,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	386.000,00		386.000,00				386.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	7.162.598,22	3.227.800,00	10.390.398,22	2.489.856,42	984.643,88	842.707,93	7.900.541,80	1.505.212,54	141.935,95
122 - Administração Geral	3.113.893,99	66.000,00	3.179.893,99	1.095.704,17	701.498,50	646.522,77	2.084.189,82	394.205,67	54.975,73
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.716.704,23	2.846.800,00	6.563.504,23	1.394.152,25	283.145,38	196.185,16	5.169.351,98	1.111.006,87	86.960,22
542 - Controle Ambiental	332.000,00	315.000,00	647.000,00				647.000,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	4.531.330,74		4.531.330,74	3.655.242,96	6.976,72	6.976,72	876.087,78	3.648.266,24	0,00
183 - Informação e Inteligência	4.531.330,74		4.531.330,74	3.655.242,96	6.976,72	6.976,72	876.087,78	3.648.266,24	0,00
20 - Agricultura	2.975.236,77	-14.000,00	2.961.236,77				2.961.236,77	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.975.236,77	-14.000,00	2.961.236,77				2.961.236,77	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	6.832.183,40		6.832.183,40	1.098.959,54	46.758,00	46.758,00	5.733.223,86	1.052.201,54	0,00
333 - Empregabilidade	250.000,00	-200.000,00	50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	286.378,30		286.378,30	12.012,38	396,26	396,26	274.365,92	11.616,12	0,00
695 - Turismo	6.295.805,10	200.000,00	6.495.805,10	1.086.947,16	46.361,74	46.361,74	5.408.857,94	1.040.585,42	0,00
25 - Energia	21.842.108,29		21.842.108,29	21.838.402,68	674.471,57	674.471,57	3.705,61	21.163.931,11	0,00
752 - Energia Elétrica	21.842.108,29		21.842.108,29	21.838.402,68	674.471,57	674.471,57	3.705,61	21.163.931,11	0,00
27 - Desporto e Lazer	15.047.397,53		15.047.397,53	3.451.930,40	1.902.841,49	1.722.660,42	11.595.467,13	1.549.088,91	180.181,07
122 - Administração Geral	9.952.450,39		9.952.450,39	3.297.253,93	1.887.132,65	1.716.753,23	6.655.196,46	1.410.121,28	170.379,42
811 - Desporto de Rendimento	839.100,00		839.100,00	91.563,29	6.907,19	5.907,19	747.536,71	84.656,10	1.000,00
812 - Desporto Comunitário	4.255.847,14		4.255.847,14	63.113,18	8.801,65		4.192.733,96	54.311,53	8.801,65
28 - Encargos especiais	83.734.834,84	-1.505.000,00	82.229.834,84	80.741.026,91	17.635.522,62	14.948.385,38	1.488.807,93	63.105.504,29	2.687.137,24
843 - Serviço da Dívida Interna	77.984.834,84	-1.505.000,00	76.479.834,84	76.478.834,84	14.049.016,93	11.388.056,48	1.000,00	62.429.817,91	2.660.960,45
846 - Outros Encargos Especiais	5.750.000,00		5.750.000,00	4.262.192,07	3.586.505,69	3.560.328,90	1.487.807,93	675.686,38	26.176,79
99 - Reserva de Contingência	43.975.443,19		43.975.443,19				43.975.443,19	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	37.093.000,00		37.093.000,00				37.093.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	6.882.443,19		6.882.443,19				6.882.443,19	0,00	0,00
TOTAL	1.681.733.698,05	36.284.709,18	1.718.018.407,23	660.229.551,84	178.770.101,50	163.167.779,11	1.057.788.855,39	481.459.450,34	15.602.322,39

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

27/03/2026
17:25:08

LRF, artigo 53, Inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	110.203.355,05	103.222.084,33	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	112.028.724,26	103.132.469,01	104.468.245,96	140.993.004,47	109.564.019,75	141.112.310,83	1.482.533.169,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.945.287,00	21.098.408,25	25.657.010,69	27.026.343,08	140.488.689,15	23.515.191,08	24.612.513,25	23.387.984,70	27.940.327,24	29.951.113,51	23.802.844,99	61.588.725,24	453.624.636,78
Contribuições	4.010.928,48	4.103.378,75	4.206.643,35	4.154.428,89	3.925.219,34	4.009.703,66	3.950.379,95	3.881.959,54	4.071.117,64	6.842.891,58	4.087.192,71	4.600.214,46	51.844.058,35
Receita Patrimonial	7.592.372,61	2.943.945,01	17.220.200,95	2.321.149,48	4.025.628,16	12.889.066,72	4.881.605,78	4.186.552,37	9.256.186,17	4.477.553,19	3.389.541,83	14.009.681,52	87.193.573,79
Receita de Serviços			25.800,00	57.700,00	11.500,00	1.700,00	1.000,00	1.500,00	16.720,00	4.600,00	2.850,00	11.600,00	135.060,00
Transferência Correntes	73.060.065,91	73.476.074,33	71.202.015,03	60.940.113,43	80.523.184,19	66.203.143,01	76.298.683,12	66.709.149,87	61.380.204,51	95.297.194,79	76.303.616,87	59.358.094,75	860.751.539,81
Outras Receitas Correntes	1.594.701,05	1.601.177,99	2.014.292,33	2.637.193,81	2.651.310,00	2.090.740,13	2.284.542,16	4.365.322,53	1.803.690,42	4.419.561,40	1.977.973,35	1.543.994,06	28.594.499,23
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	110.203.355,05	103.222.984,33	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	112.028.724,26	103.132.469,01	104.468.245,96	140.993.004,47	109.564.019,75	141.112.310,83	1.482.533.169,96
DEDUÇÕES (II)	16.828.494,51	12.649.680,52	26.765.933,18	10.342.283,84	13.635.221,06	20.424.580,05	13.082.684,83	11.258.139,45	16.603.073,61	17.891.023,44	12.790.840,99	21.527.272,11	193.799.227,59
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.853.943,77	2.838.968,33	2.930.569,34	2.946.847,32	2.942.667,77	2.950.645,37	2.959.202,55	2.961.320,30	2.989.570,78	5.878.125,56	2.963.701,38	3.367.434,13	38.582.996,60
Receitas de Compensação Previdenciária	266.010,18	266.010,18	264.512,58	264.552,86	261.856,84	260.565,59	258.989,23	256.624,77	631,67	766.970,62	254.660,43	255.228,46	3.376.613,61
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	6.097.741,95	1.639.528,25	15.740.215,55	907.955,31	1.820.893,88	10.031.113,04	1.889.465,33	1.098.811,92	6.650.232,40	1.193.738,30	649.385,05	11.510.120,34	59.229.201,32
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.610.798,61	7.905.173,76	7.830.635,71	6.222.928,35	8.609.802,57	7.182.256,05	7.975.027,72	6.941.382,46	6.962.638,56	10.052.188,96	8.923.094,13	6.394.489,18	92.210.416,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.288.733.942,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, da CF) (IV)							346.500,00	449.488,38	2.863,11	3.335,15	3.219,49	2.789,50	808.195,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.287.925.746,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, I, da CF) (VI)													
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 129/2022) (VII)	607.200,00	619.344,00	616.308,00	625.416,00	625.416,00	625.416,00	622.380,00	622.380,00	616.308,00	1.238.688,00	661.368,00	661.368,00	8.141.592,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													1.279.784.154,74

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

27/03/2026
17:25:48

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			1º Bimestre de 2026
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	77.536.000,00	77.536.000,00	12.922.666,64	19.000.929,79
Receitas de Contribuições	40.730.000,00	40.730.000,00	6.788.333,32	6.331.135,51
Contribuição do Servidor Ativo Civil	38.430.000,00	38.430.000,00	6.405.000,00	5.959.971,57
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	366.666,66	355.659,30
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	100.000,00	100.000,00	16.666,66	15.504,64
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.400.000,00	3.400.000,00	566.666,66	509.888,89
Receita Patrimonial	33.400.000,00	33.400.000,00	5.566.666,66	12.159.505,39
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	33.400.000,00	33.400.000,00	5.566.666,66	12.159.505,39
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	1.000,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	64.107.000,00	64.107.000,00	10.684.500,00	10.243.068,01
Contribuição Patronal do Exercício	48.351.000,00	48.351.000,00	8.058.500,00	7.663.376,12
Contribuição Patronal Ativo Civil	48.351.000,00	48.351.000,00	8.058.500,00	7.663.376,12
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária	15.756.000,00	15.756.000,00	2.626.000,00	2.579.691,89
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				2.579.691,89
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	141.643.000,00	141.643.000,00	23.607.166,64	31.823.689,69

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	13.550.000,00	13.550.000,00	2.607.783,05	953.568,65
Despesas Correntes	11.250.000,00	11.250.000,00	2.607.783,05	953.568,65
Despesas de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	94.890.000,00	94.890.000,00	12.061.667,11	12.061.667,11
Aposentadorias	82.190.000,00	82.190.000,00	10.456.461,49	10.456.461,49
Pensões	12.700.000,00	12.700.000,00	1.605.205,62	1.605.205,62
Outras Despesas Previdenciárias	500.000,00	500.000,00		
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	500.000,00	500.000,00		
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	37.093.000,00	37.093.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	146.033.000,00	146.033.000,00	14.669.450,16	13.015.235,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-4.390.000,00	-4.390.000,00	8.937.716,48	18.808.453,93

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

27/03/2026
17:26:17

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre de 2026		
	Em 31 Dez 2025 (a)	Saldo No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	211.255.778,28	211.255.778,28	210.114.660,18
DEDUÇÕES (II)	236.927.511,35	236.927.511,35	269.164.858,15
Ativo Disponível	277.629.300,53	277.629.300,53	302.887.788,07
Haveres Financeiros	3.426.492,81	3.426.492,81	3.426.492,81
(-) Restos a Pagar Processados	16.036.448,55	16.036.448,55	8.303.064,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.091.833,44	28.091.833,44	28.846.358,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-25.671.733,07	-25.671.733,07	-59.050.197,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.245.612,08	1.245.612,08	1.154.603,20
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-26.917.345,15	-26.917.345,15	-60.204.801,17

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-33.287.456,02	-33.287.456,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

4.133.537,84

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

27/03/2026
17:26:41

LRF, art 53, inciso III

1º Bimestre de 2026			
Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.424.237.650,99	1.424.237.650,99	233.490.401,33
Receita Tributária	396.731.827,17	396.731.827,17	85.391.570,23
Receita de Contribuição	54.929.167,43	54.929.167,43	8.709.295,90
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	54.929.167,43	54.929.167,43	8.709.295,90
Receita Patrimonial Líquida	1.489.924,86	1.489.924,86	191.406,17
Receita Patrimonial	52.908.111,10	52.908.111,10	17.399.223,35
(-) Aplicações Financeiras	51.418.186,24	51.418.186,24	17.207.817,18
Transferências Correntes	946.112.497,66	946.112.497,66	135.661.711,62
Demais Receitas Correntes	24.974.233,87	24.974.233,87	3.536.417,41
Diversas Receitas Correntes	24.974.233,87	24.974.233,87	3.536.417,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	241.138.061,07	241.138.061,07	2.954.381,88
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos	1.500.000,00	1.500.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	1.500.000,00	
Transferências de Capital	239.638.061,07	239.638.061,07	2.954.381,88
Convênios	239.638.061,07	239.638.061,07	2.954.381,88
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	241.138.061,07	241.138.061,07	2.954.381,88
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	-99.167.200,25	-99.167.200,25	-15.317.583,31
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.566.208.511,81	1.566.208.511,81	221.127.199,90
Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	1.272.257.400,98	1.297.275.036,06	159.465.366,30
Pessoal e Encargos Sociais	535.540.065,35	534.927.059,26	87.436.317,38
Juros e Encargos da Dívida (XI)	43.611.000,00	42.106.000,00	6.744.259,06
Outras Despesas Correntes	693.106.335,63	720.241.976,80	65.284.789,86
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.228.646.400,98	1.255.169.036,06	152.721.107,24
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	301.505.470,44	312.732.544,54	8.495.643,39
Investimentos	265.531.635,60	276.758.709,70	1.190.885,52
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	35.973.834,84	35.973.834,84	7.304.757,87
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	265.531.635,60	276.758.709,70	1.190.885,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	43.975.443,19	43.975.443,19	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.538.153.479,77	1.575.903.188,95	153.911.992,76
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	28.055.032,04	-9.694.677,14	67.215.207,14
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	28.055.032,04	-9.694.677,14	67.215.207,14

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

27/03/2026
17:27:32

LRF, art. 53, inciso V

1º Bimestre de 2026									
Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Processados	Não Process.	Processados	Não Process.	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO	16.036.448,55	90.854.705,14	38.265.284,58	8.045.740,71	36.115.220,17	1.837.707,87	13.691,95	0,00	0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAG	15.992.187,59	90.149.422,54	37.891.063,73	8.001.479,75	35.794.494,64	1.837.707,87	64,51	0,00	0,00
01 100.0001 - Recursos LC 176/2020	0,00	326,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0007 - Vale Refeição Aposentados e Pensionistas LEI 2.386/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0047 - CV. F02 REF. CAMPO FUTEBOL	0,00	42.728,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.728,06
01 100.0070 - RECURSOS PROCON	0,00	18.546,19	6.681,57	0,00	4.029,70	0,00	0,00	0,00	14.516,49
01 100.0071 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.195,07	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	2.255,07
01 100.0079 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	5.466,12	5.466,12	0,00	5.466,12	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0108 - Assistência Judiciária	5.275,18	26.617,39	26.617,39	5.275,18	26.617,39	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0110 - CV. F02 URB. RAIZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUERÊ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0112 - COSIP Contribuição Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.790.017,21	1.595.291,45	0,00	1.595.291,45	0,00	0,00	0,00	194.725,76
01 100.0118 - Auxílio Aposentados e Pensionistas Lei 2785/2025.	3.500,00	105.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00
01 110.0000 - Geral	6.107.560,82	24.780.638,13	10.607.742,24	1.300.523,40	9.420.532,04	0,00	0,00	0,00	4.807.037,42
01 120.0000 - Alienação de Bens	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01 130.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Eco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	129.999,10	14.846.133,71	11.459.658,09	125,00	11.459.658,09	0,00	0,00	0,00	129.874,10
01 200.0001 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	354.057,19	4.476.836,83	734.600,51	154.929,42	709.241,10	196.056,82	0,00	0,00	3.070,95
01 204.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Creche	0,00	39.319,19	12.937,53	0,00	12.208,56	0,00	0,00	0,00	27.110,63
01 205.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Pré-Escola	0,00	44.985,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.985,33
01 206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fui	0,00	255.947,32	87.899,15	0,00	37.476,38	0,00	0,00	0,00	218.470,94
01 210.0000 - Ensino Infantil	616.200,69	17.281,54	0,00	547.915,17	0,00	0,00	0,00	0,00	68.285,52
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	565.366,19	4.952.554,37	1.380.023,28	0,00	1.375.193,28	565.366,19	0,00	0,00	3.577.361,09
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	194.268,10	157.434,76	0,00	156.863,00	0,00	0,00	0,00	37.405,10
01 220.0000 - Ensino Fundamental	2.062.123,33	8.767.210,64	1.128.412,32	725.315,12	1.099.942,91	1.076.284,86	0,00	0,00	260.523,35
01 240.0000 - Educação Especial	250,80	6.920,00	920,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
01 300.0018 - PARTILHA ROYALTIES - SAÚDE	319.371,11	1.424.854,53	468.974,68	319.371,11	415.144,36	0,00	0,15	0,00	1.009.710,02
01 301.0000 - Atenção Básica	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	1.311.074,69	1.484.836,04	853.050,28	529.817,89	853.050,28	0,00	0,00	0,00	781.256,80
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	109.079,27	49.021,06	0,00	49.021,06	0,00	0,00	0,00	60.058,21
01 310.0000 - Saúde - Geral	726.058,02	3.104.419,05	2.408.790,85	634.094,28	2.378.961,70	0,00	64,36	0,00	91.963,74
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	4.363,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,50
01 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06
01 440.0000 - Trânsito - Policiamento	0,00	291.839,36	291.839,36	0,00	291.839,36	0,00	0,00	0,00	0,00
01 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	625.261,58	260.554,09	0,00	252.799,59	0,00	0,00	0,00	372.461,99
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	125.464,07	1.658.860,84	917.026,42	125.464,07	912.496,38	0,00	0,00	0,00	746.364,46
02 100.0006 - FEHIDRO 278/2019 BARRA DA LAGOA AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0054 - CV. F02 CENTRO ADM MIRANTE CAMARQUEIRO	0,00	44.754,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.754,74
02 100.0095 - DEMANDA 30339 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	862.098,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.098,20
02 100.0101 - DEMANDA 28383 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	2.730.656,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.656,08
02 100.0110 - CV. F02 URB. RAIZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUERÊ	0,00	2.459.056,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459.056,34
02 110.0000 - Geral	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

27/03/2026

17:27:32

LRF, art. 53, inciso V

1º Bimestre de 2026												
Poder/Órgão		Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
		Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
02	261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	534.428,09	0,00	0,00	534.428,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	191.838,65	0,00	0,00	191.838,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	231.279,69	0,00	0,00	231.279,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	300.0014 - T.A. ESTADO	329.916,29	1.784.922,01	1.211.799,28	327.642,50	1.211.799,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,79	573.122,73
02	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	163.871,03	79.374,19	0,00	67.352,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.518,87
02	800.0135 - E.I - F2 - Parl Daniel Soares - Recapeamento Asfáltico - F	0,00	123.699,45	123.699,45	0,00	123.699,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	801.0005 - E.I F02 LIVROS DE LIBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	100.0001 - Recursos LC 176/2020	0,00	14.941,08	14.941,08	0,00	14.941,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	100.0106 - CV. F05 QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	0,00	2.202.915,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.202.915,22
05	100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	100.0121 - PROPOSTA Nº 041590/2025 - CONV TURISMO - EMPREE	956.734,59	0,00	0,00	956.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	200.0002 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	12.525,30	12.525,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,30
05	283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Creche	0,00	344.009,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.009,09
05	301.0000 - Atenção Básica	1.199.642,93	1.275.341,51	295.621,41	1.199.642,93	121.862,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.478,91
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	3.316.759,09	1.078.005,66	0,00	1.051.742,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.016,18
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	38.949,97	7.348,40	0,00	6.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.023,57
05	310.0000 - Saúde - Geral	0,00	489.027,30	489.027,30	0,00	17.594,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.433,10
05	360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	174.622,66	273.104,91	93.302,10	174.622,66	93.302,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.802,81
05	510.0000 - Assistência Social - Geral	4.100,00	619.012,70	585.531,52	0,00	585.531,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	33.481,18
05	800.0009 - E.I F05 PAV REG. CENTRAL E NORTE	0,00	3.477,17	3.477,17	0,00	3.477,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	800.0011 - E.I F05 PAV. DIV. RUAS REG. NORTE	0,00	73.821,88	73.821,88	0,00	73.821,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	800.0019 - E.I F05 VEÍCULO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	800.0024 - E.I F05 Investimento Rio do Ouro	0,00	18.992,24	18.992,24	0,00	18.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	800.0042 - E.I F05 SENAI MARCOS PONTES ASTRONAUTA	38.960,00	174.080,00	0,00	38.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.080,00
05	800.0068 - E.I F05 INF PAVIMENTAÇÃO DA REGIÃO SUL	0,00	29.749,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.749,22
05	800.0069 - E.I F05 PAV E DREN PERÍMETRO URBANO - REGIÃO SU	0,00	32.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.623,98
05	800.0070 - E.I F05 Incremento PAB - Custeio - Parl. Rodrigo Gamb	0,00	423.114,03	6.812,55	0,00	4.955,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.158,18
05	900.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEND	0,00	733.743,90	262.803,05	0,00	262.803,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.940,85
06	100.0074 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFI	0,00	13.274,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.274,92
06	510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	100.0103 - Operação de Crédito - Desenvolve SP	0,00	112.077,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.077,27
07	100.0104 - Operação de Crédito - PEM BB	0,00	109.181,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.181,34
03	- INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	690.0000 - RPPS - Taxa Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	- FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGI	44.260,96	705.282,60	374.220,85	44.260,96	320.725,53	0,00	13.627,44	0,00	0,00	0,00	370.929,63
01	110.0000 - Geral	27.280,96	545.620,56	295.979,68	27.280,96	295.979,68	0,00	13.627,41	0,00	0,00	0,00	236.013,47
04	110.0000 - Geral	16.980,00	159.662,04	78.241,17	16.980,00	24.745,85	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	134.916,16
TOTAL		16.036.448,55	90.854.705,14	38.265.284,58	8.045.740,71	36.115.220,17	1.837.707,87	13.691,95	0,00	0,00	6.152.999,97	54.725.793,02

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA - 29040-VANESSA

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

1º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO																
RECEITAS DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA		ARRECADADO ATÉ O PERÍODO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			PREVISÃO ATUALIZADA		ARRECADADO ATÉ O PERÍODO				
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			886.229.020,44		160.466.992,43		25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS			221.557.255,11		40.116.748,11				
PRÓPRIOS			383.443.088,70		83.879.075,95											
TRANSFERÊNCIAS			502.785.931,74		76.587.916,48											
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			99.167.200,25		15.317.583,31											
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			787.061.820,19		145.149.409,12											
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO			DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA						LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
					NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO					
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO																
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO			267.516.322,78	30,19	73.612.892,47	45,87	73.612.892,47	45,87	35.475.357,25	22,11	35.475.357,25	22,11	33.093.472,41	20,62		
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			53.956.864,89	6,09	25.481.290,52	15,88	25.481.290,52	15,88	8.473.228,80	5,28	8.473.228,80	5,28	7.354.911,66	4,58		
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			114.392.257,64	12,91	32.814.018,64	20,45	32.814.018,64	20,45	11.684.545,14	7,28	11.684.545,14	7,28	10.420.977,44	6,49		
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			99.167.200,25	11,19	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55		
DEDUÇÕES DAS DESPESAS																
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO																
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL																
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL																
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO																
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO																
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO					73.612.892,47	45,87	73.612.892,47	45,87	35.475.357,25	22,11	35.475.357,25	22,11	33.093.472,41	20,62		
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL					25.481.290,52	15,88	25.481.290,52	15,88	8.473.228,80	5,28	8.473.228,80	5,28	7.354.911,66	4,58		
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL					32.814.018,64	20,45	32.814.018,64	20,45	11.684.545,14	7,28	11.684.545,14	7,28	10.420.977,44	6,49		
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55	15.317.583,31	9,55		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

1º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	178.136.582,35	29.009.451,34	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	99.167.200,25	15.317.583,31
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	799.775,23	132.508,14			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI		308.032,96	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		29.317.484,30
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		15.317.583,31
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	178.936.357,58	29.449.992,44	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) (GANHO)		13.999.900,99
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					13.999.900,99
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	178.936.357,58	29.449.992,44			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	125.255.450,31	20.614.994,71			

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADA	
	VALOR	%	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB												
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	143.183.042,19	80,02	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	27.785.032,77	94,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	143.183.042,19	80,02	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	25.509.990,36	86,62
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	0,00	0	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73

DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB												
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	29.352.684,58	99,67	27.785.032,77	94,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	27.077.642,17	91,94	25.509.990,36	86,62
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73	2.275.042,41	7,73



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

1º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	0				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0	0,00	0
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0	0,00	0



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

1º Bimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE												
RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADADO				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				VALOR A APLICAR			
	NO PERÍODO		ACUMULADO						NO PERÍODO		ACUMULADO	
	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS				24.070.048,86			
PRÓPRIOS				83.879.075,95				24.070.048,86				
TRANSFERÊNCIAS				76.587.916,48								
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA			
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR ACUMULADA			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	147.858.954,37	92,14	147.858.954,37	92,14	38.701.674,82	24,12	38.701.674,82	24,12	34.952.450,82	21,78		
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	147.858.954,37	92,14	147.858.954,37	92,14	38.701.674,82	24,12	38.701.674,82	24,12	34.952.450,82	21,78		
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE												
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	147.858.954,37	92,14	147.858.954,37	92,14	38.701.674,82	24,12	38.701.674,82	24,12	34.952.450,82	21,78		
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	147.858.954,37	92,14	147.858.954,37	92,14	38.701.674,82	24,12	38.701.674,82	24,12	34.952.450,82	21,78		

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

• Processo Nº 4588/2026 - OBJETO: Cessão dos equipamentos

da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, sendo o Centro Integrado à Pessoa com Deficiência e ao Idoso bem como a Instituição de Longa Permanência do Bairro Pontal Santa Marina para realização de atividades extensionistas para os alunos dos Cursos de Medicina e

Enfermagem do Campus Caraguatatuba e atividades de pesquisa para o Mestrado em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté. VALOR: Não implica transferência de recursos financeiros. VIGÊNCIA: 20/03/2026 à 19/03/2021. ASSINATURA: 20/03/2026. IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.232, de 06/05/2025, tendo em vista o conteúdo do Processo Interno nº 39.802/2025 Processo de Compra nº 784/2025 Pregão Eletrônico nº 76/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, LIMPEZA DA REDE DE DUTOS E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DO AR**, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência

administrativa, com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Assinatura: 23 de março de 2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 119/2023 – PE nº 27/2023 – PI nº 16087/2023 - Objeto: Locação de veículos. Contratada: **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA** – CNPJ nº **07.590.934/0001-70**. Aditamento nº 07: Acréscimo de 03 veículos do tipo Hatch ao Item 01; Alteração da gestão contratual. Valor global: R\$ 36.189,60. Assinatura: 23/03/2026.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE nº 10/26 - PI 50.182/25 – PC 1148/25 – Edital 15/26 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS E INSUMOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**. Abertura: **13/04/2026 às 09h00min**. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 27/03/2026.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS **23, 24, e 25 DE MARÇO DE 2026**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
589258	THAIS JOSINO ARAUJO	12/04/2001	443.481.258-05	2	240º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação	Motivo
590030	PATRICIA MORAES DA COSTA	10/11/1981	299.367.228-25	1	512º	NÃO COMPARECEU
591726	FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	17/01/1982	327.327.508-16	1	513º	NÃO COMPARECEU
589044	ROSANGELA DOS SANTOS	18/04/1982	316.092.638-98	1	514º	NÃO COMPARECEU
589386	CATIA MARA DIAS	07/06/1982	351.264.818-51	1	515º	NÃO COMPARECEU
590797	VALDILENE MACHADO DOS SANTOS	09/09/1982	309.313.378-52	1	518º	NÃO COMPARECEU
589455	ELIANA LÚCIA DE SOUZA AMARAL	17/09/1982	094.136.226-47	1	519º	NÃO COMPARECEU
589789	GRAZIELA CAMPOS VIEIRA DA SILVA	10/01/1983	350.185.908-23	1	520º	NÃO COMPARECEU
591534	JAQUELINE RICARDO DE CARVALHO	23/03/1983	389.280.968-20	1	521º	NÃO COMPARECEU
589273	ELIANE APARECIDA PASSOS DOS SANTOS	06/04/1983	346.074.238-07	1	522º	NÃO COMPARECEU
589302	ALINE APARECIDA ALENCAR LEMES	04/07/1984	341.996.148-00	1	526º	NÃO COMPARECEU
588752	GISELLE PAULA SILVA DOS REIS	21/09/1984	100.851.377-66	1	529º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **31 DE MARÇO, 01 E 02 DE ABRIL DE 2026**, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS **09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00**, SITUADA A **RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO**, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL).

A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG OU CIN (ORIGINAL E CÓPIA) ATUALIZADA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO - [HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/APLICACOES/ATCTA/CPF/CONSULTAPUBLICA.ASP](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO(A) CANDIDATO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELO POSTO DE SAÚDE;
- CERTIFICADO DE RESERVA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT OU CÓPIA DO DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP ATUALIZADO
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS) OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO) OU CERTIDÃO DE CASAMENTO\CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL IMPRESSO. [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/NOVO/](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/) OU NO POUPATEMPO (EMIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS);
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA CASO JÁ TENHA CONTA NO BANCO SANTANDER (SE NÃO HOUVER CONTA, SERÁ FORNECIDA CARTA PARA ABERTURA DE CONTA)

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
589601	NICOLLY DOS SANTOS FERREIRA	22/10/2002	488.816.618-88	2	243º
590538	THAMIRES BADARO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28/10/2002	512.809.598-35	2	244º
589826	MARIA FERNANDA BRITO DE SOUSA	08/01/2003	568.299.598-88	2	245º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos	Classificação
588992	EDIVALDO BATISTA SILVA	02/12/1984	336.807.768-61	1	530º
590568	ANA PAULA GALDINO GONÇALVES	04/12/1984	345.431.418-65	1	531º
590059	ANDREA DE ARAUJO	22/12/1984	344.509.958-80	1	532º
592180	TIAGO EDSON GUEDES BARBOSA	21/01/1985	147.120.367-02	1	533º
590894	ALDENIR JULIO JUNIOR	27/01/1985	343.864.308-14	1	534º
591622	JULIANA APARECIDA BARBOSA	27/02/1985	357.143.438-24	1	535º
590971	DIEGO RODOLFO ARAUJO RIBEIRO	15/03/1985	340.380.858-05	1	536º
589924	EDLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS	14/08/1985	324.995.288-50	1	537º
592173	PAULA TALITA ALVARENGA DA SILVA	03/10/1985	351.512.978-21	1	538º
592396	MARTIELI CRISTINA BARBOSA DIAS	11/10/1985	363.144.708-62	1	539º
589625	DANILO DE OLIVEIRA	27/11/1985	372.214.128-12	1	540º

CARAGUATATUBA, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS QUE DETERMINARAM A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023.

CONSIDERANDO QUE A MUNICIPALIDADE PODE REVER SEUS ATOS A QUALQUER TEMPO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO N.º 175 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 25 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007, EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA REVISÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DIANTE DO EXPOSTO, FICA ANULADA A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023, REALIZADA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026, EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, DEVIDO CLASSIFICAÇÃO DIVERGENTE DA LISTA PÓS RECLASSIFICAÇÃO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
11º	TATIANE DE OLIVEIRA LEMOS	42199166	SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, **NOS DIAS 31 DE MARÇO DE 2026; 01 E 02 DE ABRIL DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A **COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, SITUADO À RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
11º	CHARLENE APARECIDA TELES CARPELETE	33927970	SP

CARAGUATATUBA, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA QUE NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **31 DE MARÇO DE 2026, 01 E 02 DE ABRIL DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A **COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 11h30min E DAS 13h00min ÀS 16h00min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À ADMISSÃO COM ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
429	CAROLINE COIMBRA GONÇALVES	43143395869
430	CAMILA SOARES DOS SANTOS	48617808888
431	CINTHIA MAYARA DOS SANTOS	10981867456
432	JULIE ELLY KRIEGER DE ALMEIDA	47119254812
433	BRUNA CRISTINA PEREIRA DE LIMA FERRAZ	45436144888
434	VIVIANE ROSA DOS SANTOS	45307328869
435	CAMILA DE MATTOS BRITO	46844032897
436	PATRICIA PACCE SANTORO	45626338837
437	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	10392618923
438	FERNANDA HELENA TADDEO	43830503873
439	JULIA CECÍLIA PRADO MACHADO GOES	44578875873

CARAGUATATUBA, 30 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**RESOLUÇÃO N.º 281, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC”.

Autor: Mesa da Câmara

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC, como meio

oficial de publicação e divulgação de seus atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral.

Parágrafo único - Excepcionados os casos nos quais a legislação impõe publicação em veículo específico, a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Caraguatatuba – DOE-CMC substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outro meio de publicação oficial.

Art. 2º - O DOE-CMC de que trata esta Resolução será disponibilizado sem custos e em versão assinada digitalmente, com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na rede mundial de computadores - Internet, em domínio eletrônico indicado em regulamentação, e no Portal da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Art. 3º - A publicação eletrônica atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 4º - O DOE-CMC será publicado em dias úteis, facultando-se a publicação aos sábados, domingos e feriados.

§ 1º - As edições do DOE-CMC serão disponibilizadas a partir das 10 (dez) horas da manhã.

§ 2º - Excepcionalmente, poderá ser publicada edição extra, independentemente do horário, em razão da relevância e da urgência da matéria.

Art. 5º - Na hipótese de que problemas técnicos dificultem o acesso ao DOE-CMC, os atos poderão ser republicados, não acarretando prejuízo aos interessados.

Art. 6º - À Câmara Municipal de Caraguatatuba são reservados todos os direitos autorais e de publicação relativos ao DOE-CMC.

Art. 7º - Fica autorizada a impressão do DOE-CMC, sendo vedada a sua comercialização.

Art. 8º - As publicações no DOE-CMC poderão ocorrer concomitantemente ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba.

Art. 9º - Será dada ampla divulgação à criação do DOE-CMC, devendo a presente Resolução ser publicada por 30 (trinta) dias consecutivos, no Diário Oficial em uso.

Art. 10 - As publicações do DOE-CMC, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2026.

Antonio Carlos da Silva Junior
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO